

SUMÁRIO

DISCURSOS

	Pag.
Do Sr. Ministro da Justiça	1
Do Sr. Presidente da Ordem dos Advogados.....	4
Hierarquia das fontes de Direito, pelo prof. Dr. Fezas Vital	12
A acção de declaração de nulidade dos contratos por falta de forma e a doutrina do não-locupletamento à custa alheia, pelo Dr. Alberto de Castro Pita	36

DOCTRINA

○ próprio simulador não pode, em caso de simulação fraudulenta, arguir a nulidade do acto simulado, pelo prof. Dr. Barbosa de Magalhães.....	60
○ trabalho dos reclusos e a responsabilidade civil pelos acidentes de trabalho, pelo Dr. Constantino Fernandes	72

TRABALHOS PREPARATÓRIOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Relatório do Vogal Secretário, Dr. Silva e Sousa, sobre os capitulos I (Secção I), II e III, Título 1.º, Livro 3.º - Dos actos judiciais; citação e das notificações; e das cartas precatórias e rogatorias (artigos 150.º a 158.º e 164.º a 220.º).....	87
--	----

INSTITUTO DA CONFERÊNCIA

A) LISBOA:

○ problema da assinatura a rôgo nas letras.....	165
---	-----

	Pag.
Efeitos da falência sôbre a capacidade do falido, segundo o novo Codigo de Processo Civil, relatório pelo prof. Dr. José Gabriel Pinto Coelho.....	176

B) PORTO:

Inadmissibilidade de penhor sobre as cotas de sociedades em casos especiais, relatório apresentado pelo Dr. Olivio França	211
Sociedades de conjuges, relatório apresentado pelo Dr. António Pedro Pinto de Mesquita	217

JURISPRUDÊNCIA

Competência dos Tribunais de Lisboa para conhecerem de acção para declaração de paternidade ilegítima imputada a cidadão brasileiro, residente e falecido em Lisboa, sendo os reus brasileiros e residentes no Brazil. Inviabilidade da acção. Illegal coligação de autores. O art. 294.º do Codigo de processo civil (Ac. do Sup. Trib. de Just., de 27 de Julho de 1943); anot. do Dr. Carlos Z. Pinto Coelho.....	222
Para o efeito da prescrição de 1 ano não deve considerar-se mercador de retalho a firma que não merca coisas para vender a retalho, e que forneceu ao réu moveis por ela fabricados (Ac. do Sup. Trib. de Just. de 6 de Julho de 1943); anot. do Prof. Dr. Barbosa de Magalhães	239

VIDA INTERNA

Parecer relatado pelo vogal do Conselho da Ordem, Dr. Alfredo Simões Travassos, sobre a interpretação a dar ao art. 735.º do Estatuto Judiciario.....	242
---	-----